



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 09/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

07/ MARÇO / 2014

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 034/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor, JOSINALDO RODRIGUES DE
OLIVEIRA, CPF Nº 708.756.424-20, para exercer em comissão, o cargo de
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, símbolo PMS-CC-II, com lotação na secretaria de
FINANÇAS, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 06 de
Março de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

07/03/2014

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria N° 035/2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, HILDA MASSA DA CUNHA, CPF N° 855.047.504-15, para exercer em comissão, o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, símbolo PMS-CC- II, com lotação na secretaria de SAÚDE, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 06 de
Março de 2014.**


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 036/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, nº 55/2014, de 19 de Fevereiro de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, ao senhor JOSÉ WALTER DE BARROS FÁRIAS, matrícula 253, exercendo o cargo de ODONTOLOGO, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondentes a três meses de Licença, referente ao 2º quinquênio de 2005/2010, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de Março de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 06 de Março de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 037/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 56/2014, de 25 de Fevereiro de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora DORALICE CHAVES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1003, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondentes a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2000/2005, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de Março de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 06 de Março de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 038/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 59/2014, de 27 de Fevereiro de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora ROSEANE SOARES DE LIMA, matrícula 1016, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2000/2005, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de Março de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 06 de Março de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)


PORTARIA N.º 0039/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE devolver a Secretaria de Educação, a senhora **MARINES DE SOUZA NUNES PEREIRA**, matrícula 134, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ora prestando serviços na Secretaria de Administração, desta Municipalidade.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 06 de março de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA P. COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 040/2014.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**Exonerar, a pedido a senhora, CRISTINA CORREIA
DE FÁRIAS SOARES, matrícula 2698, que foi nomeada para o cargo de em
comissão de DIRETOR ESCOLAR NIVEL I (de 50 até 200) alunos, através da
Portaria n° 094/2013, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO,
desta Municipalidade.**

Publica-se e registra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 07 de
Março de 2014.**


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)